



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

*Plano de Atividades 2015*



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

***Plano de Atividades 2015***

---



## Índice

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....</b>	<b>7</b>
1.1 MISSÃO .....	7
1.2 VISÃO .....	7
1.3 VALORES .....	7
1.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (2012-2015) .....	7
<b>2 PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS.....</b>	<b>7</b>
<b>3 UNIDADES ORGÂNICAS.....</b>	<b>9</b>
3.1 DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS .....	9
<i>Domínio de Intervenção .....</i>	<i>9</i>
3.1.1 <i>Objetivos.....</i>	<i>9</i>
3.1.2 <i>Ações.....</i>	<i>9</i>
3.2 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E DE CONTROLO .....	13
3.2.3 <i>Objetivos.....</i>	<i>13</i>
3.2.4 <i>Ações.....</i>	<i>14</i>
3.3 DIREÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE CERTIFICAÇÃO .....	15
3.3.1 <i>Objetivos.....</i>	<i>15</i>
3.3.2 <i>Ações.....</i>	<i>15</i>
3.4 SERVIÇO DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO .....	18
3.4.3 <i>Objetivos.....</i>	<i>18</i>
3.4.4 <i>Ações.....</i>	<i>19</i>
<b>4 NÚCLEOS .....</b>	<b>19</b>
4.1 NÚCLEO DE LOJAS, SOLARES, ARQUIVO, BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO .....	19
4.1.5 <i>Objetivos.....</i>	<i>19</i>
4.1.6 <i>Ações.....</i>	<i>20</i>
4.2 GABINETE DA QUALIDADE E AUDITORIA INTERNA (QAI) .....	21
4.2.1 <i>Objetivos.....</i>	<i>21</i>
4.2.2 <i>Ações.....</i>	<i>21</i>
4.3 GABINETE JURÍDICO .....	22
4.3.1 <i>Objetivos para A) .....</i>	<i>22</i>
4.3.2 <i>Ações para A).....</i>	<i>23</i>
4.3.3 <i>Objetivos para B) .....</i>	<i>24</i>
4.3.4 <i>Ações para B).....</i>	<i>24</i>
4.4 GABINETE DE ESTUDOS E ECONOMIA .....	25
4.4.1 <i>Objetivos.....</i>	<i>25</i>
4.4.2 <i>Ações.....</i>	<i>25</i>
4.5 NÚCLEO DO CONHECIMENTO.....	26
4.5.1 <i>Objetivos.....</i>	<i>26</i>
4.5.2 <i>Ações.....</i>	<i>27</i>



## Lista de siglas e abreviaturas

- AD** – Aguardente  
**AE** – Agente económico  
**AGP** - Aplicação de Gestão de Parcelas  
**CD** – Conselho Diretivo  
**CI** – Conselho Interprofissional  
**DCP** - Declaração de Colheita e Produção  
**DGAIEC** - Direção Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo  
**DO** - Denominação de Origem  
**DOP** - Denominações de Origem Protegidas  
**DSAF** – Direção de Serviços Administrativos e Financeiros  
**DSFC** – Direção de Serviços de Fiscalização e de Controlo  
**DSTD** – Direção de Serviços Técnicos e de Certificação  
**EF** - Entrepasto Fiscal  
**EN** – *European Norm*  
**GEE** – Gabinete de Estudos e Economia  
**GJ** – Gabinete Jurídico  
**GP** – Gestão de projetos  
**HORECA** – Hotelaria, Restauração e Café  
**IG** - Indicação Geográfica  
**IGP** - Indicação Geográfica Protegida  
**ISMS** – *Information Security Management System*  
**ISO** – International Standard Organization  
**IT** – Instrução de trabalho  
**IVDP** - Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.  
**IVV** – Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.  
**MIAD** – Medidas de Intervenção e Aguardente  
**NLSABD** – **Núcleo de** Lojas, Solares, Arquivo, Biblioteca e Documentação  
**NP** – Norma portuguesa  
**OIV** – Organização Internacional da Vinha e do Vinho  
**PA** - Plano de Atividades  
**QAI** - **Gabinete da Qualidade e Auditoria Interna**  
**QUAR** - Quadro de Avaliação e Responsabilização  
**RDD** - Região Demarcada do Douro  
**SCA** - Serviço de Controlo Administrativo  
**Sdi** – Segurança da informação  
**SIC** – Serviço de Informação e Comunicação  
**SIG** - Sistema de Informação Geográfica  
**SIVD** - Sistema de Informação Vitícola do Douro  
**SPC** – Serviço de promoção e de Comunicação  
**TIC** - Tecnologias de Informação e Comunicação  
**TMR** – Tempos médios de resposta



## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Plano de Atividades visa assegurar as condições adequadas ao exercício das atividades de regulação, controlo, certificação e promoção das Denominações de Origem Protegidas (DOP) Porto, Douro e Indicação Geográfica Protegida (IGP) Duriense.

A estrutura do presente Plano de Atividades (PA), para 2015, foi concebida tendo como base os objetivos estratégicos.

O IVDP, IP é um instituto público que tem por missão o controlo, a certificação, a regulação, a defesa, a proteção e a promoção das DOP e IGP da Região Demarcada do Douro (RDD). O cumprimento da missão do IVDP, IP, envolve o Conselho Interprofissional composto por representantes das profissões (produção e comércio) que dispõe de competências deliberativas.

A RDD e a vitivinicultura exigem do IVDP, IP o desenvolvimento de ações evidenciadoras do centro aglutinador que constitui e que representa para os agentes económicos. A presença do IVDP, IP no seio da região do Douro será reforçada em 2015.

As DOP Porto e Douro e a IGP Duriense espelham a dimensão económica da RDD que se veste também de uma cultura, de um saber-fazer, de uma longa história, de uma arte paisagística. Uma realidade económica com fortes sinais distintivos que são o Porto e o Douro. A função de garantia qualitativa é uma função que o IVDP, IP exerce como essencial. Todavia, sem proteção e defesa perder-se-ia o valor distintivo particularmente prestigiado da RDD, como são os nomes Porto e Douro. Por fim, a promoção assegura o crescimento desse mesmo prestígio. Funções públicas executadas pelo IVDP, IP, mas que exigem um diálogo constante com o universo dos atores da região.

Assim, na área da certificação, prosseguir-se-á na busca das melhores práticas, a nível analítico, sensorial e de gestão, acompanhando as inovações técnicas, colaborando com Universidades, de modo que permita o cumprimento dos rigorosos requisitos qualitativos exigidos aos vinhos das DOP Porto, Douro e IGP Duriense, dos quais se destacam os que se prendem com a certificação da denominação de origem e a avaliação da segurança como produto alimentar, antecipando soluções para questões emergentes.



Na área do controlo e fiscalização, pretende-se simplificar os processos de controlo, aumentando a eficácia das ações de fiscalização, utilizando as ferramentas eletrónicas entretanto disponibilizadas. Será privilegiada a utilização das TIC para melhorar os sistemas de controlo e fiscalização, nomeadamente no relacionamento com os operadores do setor.

No domínio da proteção, defesa e regulação das DOP Porto e Douro e IGP Duriense continua a constituir uma prioridade o recurso a todos os mecanismos administrativos e judiciais de tutela efetiva daqueles direitos de propriedade industrial. Atendendo à importância crescente destes direitos impõe-se uma atuação eficaz contra todas as contrafações e imitações, bem como os usos que traduzam um aproveitamento indevido do prestígio, em especial das DOP Porto e Douro. No mesmo sentido, defendemos um nível de proteção elevado para as DOP e IGP em todos os acordos bilaterais e multilaterais em negociação. Inseridas numa política de qualidade, as DOP Porto e Douro e a IGP Duriense são instrumentos de concorrência particularmente importantes no mercado global em que estes direitos de propriedade industrial garantem uma diferença qualitativa e uma origem geográfica.

Na área da promoção, continua a constituir uma prioridade contribuir para o aumento do valor das exportações dos vinhos com Denominação de Origem produzidos na Região Demarcada do Douro nos mercados tradicionais, potenciais e emergentes, através da implementação de uma estratégia de promoção especial dos seus produtos *premium* (as categorias especiais e designações complementares), e apoiar a internacionalização dos agentes económicos do setor com vista à valorização económica transversal ao território duriense.

Nestes termos, o PA inclui os projetos e ações a desenvolver na prossecução dos objetivos referidos e respetivas métricas.



## **2. MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

### **1.1 MISSÃO**

Certificar, controlar, defender e promover as denominações de origem “Douro” e “Porto”.

### **1.2 VISÃO**

Potenciar a Qualidade, trabalhar no futuro.

### **1.3 VALORES**

Competitividade, credibilidade, integridade e inovação.

### **1.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (2012-2015)**

Objetivo 1 - Incrementar a relevância internacional da Região Demarcada do Douro (RDD) e das Denominações de Origem “Douro” e “Porto”;

Objetivo 2 - Promover a melhoria contínua do desempenho da organização, num quadro de rigor, credibilidade e eficiência;

Objetivo 3 - Dotar o IVDP de uma forte presença na RDD adotando um posicionamento institucional moderno e inovador.

## **2 PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS**

- a) Propor a orientação estratégica e executar a política vitivinícola para a Região Demarcada do Douro, designadamente assegurando o conhecimento de toda a fileira e da estrutura de produção e comércio, incluindo a exportação, e as ações que lhe venham a ser delegadas pelo IVV;
- b) Promover a convergência dos interesses da produção e do comércio na defesa do interesse geral da RDD, disciplinando, controlando e fiscalizando a produção e a comercialização dos vinhos produzidos na RDD, promovendo o ficheiro das parcelas de vinha desta região, controlando o recenseamento dos viticultores, efetuando as verificações adequadas para este efeito e determinando as correções necessárias;



**Plano de Atividades 2015**

---

- c) Controlar, promover e defender as denominações de origem e indicação geográfica da RDD, bem como os restantes vinhos e produtos víquicos produzidos, elaborados ou que transitem na RDD, sem prejuízo das atribuições do IVV;
- d) Instruir os processos de contraordenação e aplicar às infrações detetadas, pelos seus serviços ou por outras entidades, as sanções relativamente às quais disponha de competência;
- e) Estimular a adoção das melhores práticas no domínio da vitivinicultura e do desenvolvimento tecnológico;
- f) Propor e implementar a política de promoção e internacionalização dos vinhos do Douro e do Porto;
- g) Promover e implementar uma política de tratamento dos subprodutos resultantes da produção vitivinícola da RDD, salvaguardando os princípios da sustentabilidade económica e ambiental, sem prejuízo das atribuições do IVV.



### **3 UNIDADES ORGÂNICAS**

#### **3.1 DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS**

##### **Domínio de Intervenção**

*Organização e gestão interna: recursos humanos, financeiros e tecnológicos*

Este domínio de intervenção concentra as atividades transversais relacionadas com a gestão de recursos humanos, materiais e financeiros e dos sistemas de informação visando a prossecução dos seguintes objetivos.

##### **3.1.1 Objetivos**

1. Reforçar a eficiência, regularidade e legalidade dos processos e a qualidade do serviço.
2. Garantir a qualidade da informação de gestão.
3. Desenvolver uma política de recursos humanos baseada nos Valores do IVDP e orientada para o desempenho.
4. Garantir a fiabilidade dos sistemas de informação numa política de modernização e inovação.
5. Racionalizar e simplificar o modelo organizacional dos sistemas de informação garantindo a sua segurança de acordo com os normativos da ISO 27001.

##### **3.1.2 Ações**

###### **3.1.2.1 Recursos Humanos, Materiais e Financeiros, englobando, nomeadamente:**

- (i) Organização e gestão de recursos humanos, designadamente realizando o recrutamento, seleção e admissão de pessoal; a avaliação do desempenho dos recursos humanos; a gestão e avaliação da formação profissional; o controlo da assiduidade e horários de trabalho e o processamento e pagamento de remunerações e outros abonos; e a elaboração dos documentos próprios destas atividades, como sejam o balanço social e os reportes solicitados superiormente.
- (ii) Orientação, gestão e balanço das atividades;



### **Plano de Atividades 2015**

---

- (iii) Gestão financeira e controlo orçamental;
- (iv) Aprovisionamento e gestão do património;
- (v) Tesouraria através da emissão de faturas, guias de pagamento e de recibos; realização de pagamentos aos fornecedores por transferência bancária, numerário ou por cheque; venda de impressos; emissão de guias de transporte e gestão e conferência do fundo de maneiio;
- (vi) Acompanhamento de obras de manutenção e reparação das instalações.

### **Projetos prioritários**

Destacam-se neste domínio de intervenção, de acordo com os respetivos setores, os seguintes projetos que se elegem como prioritários

### **Recursos Humanos**

- 1.1. Conceção do diagnóstico de necessidades e do plano de formação, com acompanhamento e monitorização da respetiva execução.
- 1.2. Articulação da aplicação de gestão de recursos humanos e processamento de vencimentos (GIAF) com o sistema de registo de assiduidade.
- 1.3. Organização dos processos individuais dos trabalhadores.

### **Contabilidade e Aprovisionamento**

- 1.4. Implementação da Norma Interna de Compras garantindo a regularidade legal e financeira dos respetivos processos de aquisição de bens e serviços.
- 1.5. Implementação de um sistema de arquivo dos processos de compra e respetivos documentos contabilísticos, normalizado e de fácil acesso e consulta.
- 1.6. Conceção de um sistema de contabilidade analítica a implementar em 2016.

### **Controlo de gestão**

- 1.7. Estabilização da solução GeRFiP – Gestão de Recursos Financeiros Partilhada, ao modelo de “negócio” do IVDP, I.P., criando alternativas de controlo interno e consultas simplificadas para os utilizadores da aplicação validando, mensalmente, a integração da informação de outros sistemas informáticos, em utilização no IVDP, I.P.



### **Tesouraria em articulação com a Contabilidade**

- 1.8. Implementação do controlo de caixa diário, assegurando a um primeiro nível a separação do apuramento de valores entre "Caixa – Receita Diária" e "Caixa – Fundo de Maneio" e ,ao segundo nível, relativo ao "Caixa-Receita Diária", a desagregação da informação referente aos valores diários do Caixa Porto, Caixa Régua, Caixa Loja Porto e Caixa Solar de Lisboa. A informação a inserir diariamente em GERFIP terá de passar a estar desagregada em "Caixa – Receita Diária" e "Caixa – Fundo de Maneio e neste caso separada pelos vários Caixas criados.
- 1.9. Materialização da correspondência entre os lançamentos de receitas e a integração em GERFIP (PHC, DCP, Conta IVV e conta produtores).

#### **3.1.2.2.Sistema de Informação e Comunicação, abrangendo, designadamente:**

- (i) Gestão, melhoria e manutenção das infraestruturas tecnológicas;
- (ii) Gestão e manutenção dos sistemas de informação;
- (iii) Gestão, manutenção e atualização dos Canais de Comunicação Externos e dos domínios do IVDP, I.P. na Internet incluindo as redes sociais;
- (iv) Comunicação na Intranet;
- (v) Execução das atividades de candidatura ao SAMA;
- (vi) Gestão por Processos e Balcão Único da Régua;
- (vii) Desenvolvimento, adaptação, evolução e implementação de Sistemas de Informação;
- (viii) Desenvolvimento de bases de dados alfanuméricas e geográficas em ambiente SIG e desenvolvimento das bases para o Sistema de Gestão de Parcelas.
- (ix) Harmonização da informação para permitir a eficiente interoperabilidade entre os diversos sistemas de informação e comunicação nomeadamente no seio das instituições do MAM.

### **Projetos prioritários**

Neste domínio de atividade destacam-se os seguintes projetos que se elegem como prioritários:

- 2.1. Conceção de um Plano Estratégico de Sistemas de Informação Integrado (SII) para o IVDP, I.P.;



**Plano de Atividades 2015**

---

- 2.2. Revisão do processo de controlo e gestão das Autorizações de Produção, a iniciar pelo Registo de Entrada de Uvas (REU), de modo a viabilizar um novo método de cálculo.
- 2.3. Declarações de Colheita e Produção (DCP) na Área Reservada: Manutenção de DCP's via área de operador, permitindo a inserção da Colheita e Produção Própria e exigindo-se com este procedimento o recurso a métodos de pagamento eletrónico a desenvolver com o IGCP.
- 2.4. Inscrição/alteração de entidades por meios eletrónicos na página eletrónica do IVDP, I.P., possibilitando a pré-inscrição de entidades *online*.
- 2.5. Automatização dos processos de "Reestruturação 40%" e "Pedido de Registo de Parcelas" (PRP): Devido ao crescente aumento dos processos "Pedido de Registo de Parcelas" para criação de parcelas em gabinete (por diminuição dos relativos a vistoria) torna-se necessário possibilitar a criação desta tipologia, tendo por base os relativos a Reestruturação. Pretende-se que os processos PRP possibilitem a gravação parcial de toda a informação da parcela, sem que seja efetivamente criada.
- 2.6. Criação de uma aplicação informática destinada à transação de mosto e uvas através da Área de Operadores.
- 2.7. Informatização da Enoteca Porto.
- 2.8. Desenvolvimento de uma aplicação informática para Gestão de Registos e Processos e seus resultados em partilha com o Gabinete Jurídico.

### **Projetos partilhados**

Identifica-se ainda a participação da DSAF nos seguintes projetos partilhados com outros setores deste organismo:

Diagnóstico e organização de procedimentos administrativos com vista à implementação de sistema de gestão de qualidade no IVDP (mapeamento de processos)

Participação no Projeto de auditoria interna e no Plano de prevenção da corrupção e riscos conexos.

Síntese das respetivas ações, indicadores de medida e metas:



<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
1.1.	Prazo de execução	Dezembro
1.2.	Prazo de execução	Junho
1.3.	Prazo de execução	Setembro
1.4.	Prazo de implementação	Junho
1.5.	Prazo de implementação	Junho
1.6.	Prazo de execução	Dezembro
1.7.	Prazo de implementação	Junho
1.8.	Prazo de implementação	Janeiro
1.9.	Prazo de execução	Janeiro
2.1.	Prazo de execução	Outubro
2.2.	Prazo de execução	Agosto
2.3.	Prazo de execução	Outubro
2.4.	Prazo de execução	Março
2.5.	Prazo de execução	Junho
2.6.	Prazo de execução	Setembro
2.7.	Prazo de execução	Dezembro
2.8.	Prazo de execução	Junho

## **3.2 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E DE CONTROLO**

### **3.2.3 Objetivos**

A - Intensificar a utilização das TIC para simplificar os processos de gestão e controlo das Denominações de Origem Porto e Douro e Indicação Geográfica Duriense.

B – Consolidar a manutenção do Sistema de Informação Vitícola do Douro.

C – Desenvolver metodologia de acompanhamento e avaliação dos manuais de procedimentos elaborados (melhoria contínua).

D – Melhorar a eficácia das ações de controlo e fiscalização das DO, IG, e aguardentes vínicas.



### 3.2.4 Ações

#### Serviço de Controlo Administrativo

A.1. Início da simplificação do processo de entrega e validação das Declarações de Colheita e Produção e integração da informação das diversas aplicações (Autorizações de Produção, Registo de Entrada de Uvas e Pagamentos);

D.1. Avaliação e definição do modo de criação de contas correntes por cor de vinho e, no caso dos vinhos sem DO e IG mas com ano/casta, criar conta corrente específica.

A.2. Criação do processo eletrónico de requisição de exportação para os armazenistas de produto acabado.

C.1. Acompanhamento da avaliação dos manuais e instruções de trabalho dos serviços.

#### Serviço de parcelas de Vinha

B.1. Criação de condições de alteração às Autorizações de Produção.

B.2. Fomento e divulgação do Portal do Viticultor.

#### Núcleo de Fiscalização

C.2. Acompanhamento da avaliação dos manuais e instruções de trabalho dos serviços.

D.2. Criação de melhorias de interação, interna e externa, no programa de fiscalização.

D.3. Revisão e implementação de novos critérios dos sorteios de fiscalização.

<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>JANEIRO Início/fim</b>
A.1.	N.º de reuniões	4	Janeiro/Dezembro
D.1.	Implementação da conta corrente	Julho	Janeiro/Julho
A.2.	Publicação da Circular com implementação do processo	Dezembro	Janeiro/Dezembro



C.1.	N.º de manuais/IT revistos	2	Janeiro/Dezembro
B.1.	N.º de reuniões	3	Janeiro/Julho
B.2.	N.º de ações de divulgação	4	Janeiro/Dezembro
C.2.	N.º de manuais/IT revistos	2	Janeiro/Dezembro
D.2.	N.º de melhorias	2	Janeiro/Dezembro
D.3.	Implementação dos sorteios revistos	Abril	Janeiro/Abril

### **3.3 DIREÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE CERTIFICAÇÃO**

#### **3.3.1 Objetivos**

- A - Antecipar soluções para questões emergentes a nível analítico
- B - Assegurar a manutenção dos tempos médios de resposta
- C - Otimizar os processos de certificação
- D - Prosseguir na desmaterialização de processos
- E - Prosseguir na melhoria das ferramentas informáticas de gestão do laboratório e da câmara de provadores.
- F - Prosseguir na busca das melhores práticas, a nível analítico e sensorial
- H - Assegurar a concretização do programa da Qualidade no âmbito da NP EN 17025
- I - Colaborar no desenvolvimento de uma política de sustentabilidade da Instituição

#### **3.3.2 Ações**

##### **3.3.2.1 Serviço de Laboratório**

- A1 - Alargamento do número de ensaios disponibilizados pelo laboratório



**Plano de Atividades 2015**

---

A2 - Continuação da colaboração com a OIV acompanhando os temas relacionados com métodos de análise e enologia incluindo a participação em estudos de métodos analíticos no âmbito do OIV

B1 Manutenção dos tempos médios de resposta (TMR) dos registos DO Douro e DO Porto para garantir a celeridade na resposta ao cliente.

C1 - Desenvolvimento de técnicas analíticas para melhorar a capacidade de resposta no âmbito do controlo e certificação.

C2 - Realização de estudo de caracterização das AD Vitícolas

D1. Melhoramento da interface e processos relacionados com a contratação dos serviços de laboratório e prova

E.1. Continuação da melhoria das ferramentas informáticas associadas à gestão do laboratório.

F1 - Realização de estudos para otimização de métodos

F2- Valorização da coleção de leveduras do IVDP

H1 - Assegurar a manutenção do sistema de gestão da norma NP EN ISO/IEC 17025, assegurando a concretização do programa de qualidade (melhoria contínua).

I1 - Implementação de estudo de procedimentos de química verde

I2 - Promoção de formação, em contexto de trabalho, a alunos de escolas de formação profissional e universidades.

I3- Continuação da recolha seletiva de resíduos e ações que levem a uma maior rentabilização da mesma

### **3.3.2.2 Serviço de Prova**

B2 - Manutenção dos tempos médios de resposta (TMR) dos registos DO Douro e DO Porto.



E3 – Continuação do melhoramento das ferramentas informáticas relacionadas com a Câmara de Provadores, quer através do aperfeiçoamento das existentes, quer através da criação de novas funcionalidades, envolvendo as soluções resultantes da colaboração com a Universidade de Aveiro. (5)

F3 - Acompanhamento novas tendências de mercado para melhor adequar a resposta dos serviços.

F4 – Promoção da harmonização de critérios de Prova entre provadores, com a Junta Consultiva e com o Setor

F5 – Continuação da atividade do Clube de Prova de Vinhos.

F6 – Aumento da qualificação e conhecimento de prova, através de ações integradas com o sector.

F7 – Continuação da colaboração com o OIV e em Comissões Técnicas de Normalização, em temas relacionados com a análise sensorial

I4 – Dinamização de provas, no âmbito da responsabilidade social, integradas com o sector.

<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
<b>Serviço de Laboratório</b>		
A.1.	N.º de ensaios disponibilizados	3
A.2.	Estudos / Colaboração em resoluções	1+2
A.3.	Realiza/Não realiza	1
B.1./B.2.	% do TMR para finalização de registo DO Porto e Douro ≤ 8 dias no laboratório	80%
C.1	Técnicas desenvolvidas	5
C.2.	Realizado/Não realizado	1
D.1.	Realizado/Não realizado	1
E.1.	N.º de ações de melhoria implementadas	7
F.1	Estudos realizados	2
F.2.	Realizado/Não realizado	1
H.1.	Realizado/Não realizado	1



**Plano de Atividades 2015**

I.1.	Realizado/Não realizado	2
I.2.	N.º de estágios	2
I.3	N.º ações	3
<b>Serviço de Prova</b>		
E.3.	N.º de ações de melhoria implementadas	5
F.3.	Realizado/Não realizado	10
F.4.	Realizado/Não realizado	9
F.5.	N.º de sessões	6
F.6.	N.º de sessões	2
F.7.	N.º de colaborações	2
I.4.	N.º de eventos	1

### **3.4 SERVIÇO DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO**

#### **3.4.3 Objetivos**

A – Aumentar o grau de conhecimento do Vinho do Porto.

Reforço da perceção do Vinho do Porto nos mercados internos e externos, educando, formando e sensibilizando, sobretudo junto de públicos profissionais, para que estes possam “passar a palavra”.

B - Aumentar a notoriedade internacional dos Vinhos DOC Douro, da Região Demarcada do Douro e do Território duriense

É um processo conjunto entre as marcas e as DO. A notoriedade dos Vinhos DOC Douro tem vindo a aumentar e a sua imagem a afirmar-se em diversos palcos internacionais e na exportação. É necessário, contudo, continuar o desafio da consolidação da imagem dos vinhos produzidos na Região Demarcada como elemento estruturante do desenvolvimento do território.

C – Intensificar a programação concertada de informação em meios digitais



Reforço da promoção das DO e RDD nas redes sociais, com especial incidência para os mercados definidos com prioritários em 2015.

### **3.4.4 Ações**

A1 – Promoção de seminários nas escolas de hotelaria do ITP.

A2 – Realização de atividades de divulgação para públicos consumidores em “feiras *gourmet*” em vários mercados internacionais.

A3 – Criação de um centro interpretativo sobre os Vinhos do Porto e do Douro e a RDD no Porto.

A e B1 – Implementação de um *mix* de ações definido em função do grau de maturidade nos mercados de manutenção e de diversificação, com destaque para participação em eventos de alto impacto, como feiras, provas e festivais, dinamização de seminários e programas de formação personalizados para diferentes grupos alvo, ações de sensibilização e comunicação junto do *trade*, canal HORECA, estabelecimentos de ensino, importadores e distribuidores e consumidores finais.

B2 – Consolidação da iniciativa *Port Wine Day*.

C1 – Implementação de *microsites* e animação de redes sociais em língua espanhola e francesa.

## **4 NÚCLEOS**

### **4.1 NÚCLEO DE LOJAS, SOLARES, ARQUIVO, BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO**

#### **4.1.5 Objetivos**

A - Aumentar a notoriedade da Loja e Solar.

B – Contribuir para a melhoria do conhecimento dos consumidores sobre as DO e o Território duriense.

C - Organizar e gerir o arquivo documental corrente, intermédio e histórico.



D - Gerir e assegurar o funcionamento da Biblioteca.

#### **4.1.6 Ações**

##### **4.1.6.1 Loja & Solar**

A.1. - Execução do projeto de reabilitação do espaço interior do Solar de Vinho do Porto, em Lisboa.

A.2. - Implementação de uma nova solução informática para gestão serviço às mesas, vendas, faturação e *stocks*.

B.1. - Elaboração e edição de material promocional para divulgação da Loja e Centro interpretativo do Porto e do Solar de Lisboa.

A.3. - Diversificação das oportunidades de venda através da implementação de sistema *online* no portal da internet.

##### **4.1.6.2 Gestão Documental: Arquivo**

C.1. Continuação da aplicação da portaria de gestão de documentos do IVDP (Portaria 167/2012), no âmbito dos projetos de tratamento documental em curso:

A) Eliminação da documentação das diferentes áreas funcionais que se enquadre dentro dos prazos;

B) Conservação da documentação que tenha esse destino final. Esta será transferida para o Museu do Douro (MD), dando continuidade ao Arquivo Histórico do Instituto do Vinho do Porto (1933/1974) depositado naquela instituição duriense.

C.2. Estabelecimento da equivalência entre a portaria de gestão de documentos do Instituto (Portaria 167/2012) e a lista consolidada de 3<sup>os</sup> níveis em planos de classificação conformes à MEF (Macroestrutura funcional).

C.3. Implementação do Sistema Eletrónico de Gestão de Arquivos (SEGA).

C.4. Atualização do Manual de Arquivo, em conformidade com as alterações resultantes da aplicação da MEF, do SEGA e de mudanças orgânico-funcionais ocorridas.



#### 4.1.6.3 Gestão Documental: Biblioteca

D.1. Continuidade do processo de migração do catálogo da Biblioteca para nova aplicação informática, tornando possível a sua disponibilização *online*.

<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
A.1.	Prazo de execução.	Maio
A.2.	Prazo de execução.	Março
A.3.	Prazo de execução.	Junho
B.1.	N.º de publicações.	3
C.1	Prazo de execução.	Dezembro
C.2	Prazo de execução.	Junho
C.3	Prazo de execução.	Junho
C.4.	Prazo de execução.	Junho
D.1.	Prazo de execução.	Março

#### 4.2 GABINETE DA QUALIDADE E AUDITORIA INTERNA (QAI)

##### 4.2.1 Objetivos

A – Consolidar o sistema de gestão das normas NP EN ISO/IEC 17065 e da NP EN ISO/IEC 17025, assegurando a concretização do programa da Qualidade (Melhoria contínua).

B – Colaboração na implementação da política de sustentabilidade.

C – Colaborar na implementação e manutenção da norma ISO 27001.

D – Realizar ações de auditoria interna, visando o respeito pelas normas estabelecidas.

##### 4.2.2 Ações

A.1 – Acompanhamento dos manuais e instruções de trabalho no âmbito da acreditação



**Plano de Atividades 2015**

B.1 – Tratamento dos indicadores da política de sustentabilidade na vertente ambiental.

C.1 – Realização de auditorias no âmbito da norma ISO 27001 – requisitos de gestão.

D.1 – Realização de ações de auditoria interna, visando o respeito pelas normas estabelecidas.

<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Início/fim</b>
A.1.	Percentagem de processos/IT avaliados	50%	Janeiro/Dezembro
B.1	Realização/Não realização	1	Janeiro/Dezembro
C.1	Realização/Não realização	2	Janeiro/Dezembro
D.1	Realização/Não realização	4	Janeiro/Dezembro

### **4.3 GABINETE JURÍDICO**

#### **Domínios de intervenção:**

#### **A) Proteção e defesa das denominações de origem e indicação geográfica da Região Demarcada do Douro (RDD)**

##### **4.3.1 Objetivos para A)**

Este domínio de intervenção caracteriza-se fundamentalmente pela proteção (de sentido proactivo) e defesa (sentido reativo) nacional e internacional das denominações de origem protegidas (DOP) Porto e Douro e indicação geográfica protegida (IGP) Duriense e apresenta-se com os seguintes objetivos:

1. Registrar as DOP e IGP em países terceiros, em especial nos países que são relevantes nas exportações dos vinhos da região demarcada do Douro.
2. Efetuar oposições e, eventualmente interpor ações judiciais em relação a atos de imitação ou usurpação das DOP e IGP, além de continuar os procedimentos de reclamação de pedidos de registo de marcas.
3. Alargar o âmbito de proteção das DOP e IGP em relação a produtos e ou serviços não concorrentes de modo a evitar atos de diluição, prejuízo ou aproveitamento indevido do prestígio, em especial da DOP Porto.



4. Acompanhar e conceder parecer, quando solicitado, sobre as negociações de acordos bilaterais e multilaterais que envolvam as DOP e IGP da Região Demarcada do Douro.
5. Acompanhar e conceder parecer, quando solicitado, sobre as alterações à política de qualidade na União Europeia.

#### 4.3.2 Ações para A)

Com a finalidade de concretizar os referidos objetivos apresentam-se, pela ordem anteriormente indicada, as seguintes atividades e projetos:

1. Pedido de registo das DOP e IGP na Rússia (quanto à DOP Porto em virtude de anterior recusa), na China (em virtude de anterior recusa), Colômbia e Bolívia (por se terem detetado imitações às DOP Porto e Douro).
  - 1.1. Construção de uma base de dados de registos.
2. Oposições a pedidos de registo de marca comunitária que colidam com os direitos sobre as DOP Porto e Douro ou IGP Duriense.
  - 2.1. Construção de uma base de dados dos processos e seus resultados.
3. Oposições a pedidos de registo de marcas que pretendam identificar produtos ou serviços não concorrentes, bem como agir em relação a usos de sinais não registados idênticos às DOP e IGP em produtos não concorrentes.
  - 3.1. Construção de uma base de dados dos processos e seus resultados.
4. Concessão de pareceres, quando solicitado, sobre as negociações de acordos bilaterais e multilaterais que envolvam as DOP e IGP da Região Demarcada do Douro.
5. Concessão de pareceres, quando solicitado, sobre as alterações à política de qualidade na União Europeia

Síntese das respetivas ações, indicadores de medida e metas:

Ação	Indicador	Meta
1.	Prazo de execução	Dezembro 2015 podendo prolongar-se por 2016
1.1.	Prazo de execução	Dezembro



**Plano de Atividades 2015**

2.	Prazo de execução	Todo o ano de 2015
2.1.	Prazo de execução	Dezembro
3.	Prazo de execução	Todo o ano de 2015
3.1.	Prazo de execução	Dezembro
4.	Prazo de execução	Todo o ano de 2015, sendo o parecer concedido no prazo de 10 dias após solicitação
5.	Prazo de execução	Todo o ano de 2015, sendo o parecer concedido no prazo de 10 dias após solicitação

**B) Assessoria jurídica ao Conselho Diretivo do IVDP, IP**

**4.3.3 Objetivos para B)**

Este domínio de intervenção caracteriza-se fundamentalmente na concessão de pareceres jurídicos de diversa natureza e apresenta-se, nos domínios caracterizados por uma certa regularidade e repetição, com os seguintes objetivos:

1. Análise jurídica dos procedimentos de aquisição de bens e serviços ou realização de obras públicas na verificação do cumprimento do Código dos Contratos Públicos.
2. Avaliação jurídica e organização de processos de contraordenação.
3. Avaliação jurídica dos processos de alteração de titularidade das parcelas de vinha da RDD.
4. Avaliação jurídica dos processos de penhora de que o IVDP, IP é notificado.
5. Avaliação jurídica de reclamações e recursos hierárquicos.

**4.3.4 Ações para B)**



Com a finalidade de concretizar os referidos objetivos apresentam-se, pela ordem anteriormente indicada, as seguintes atividades e projetos:

1. Construção, em colaboração com a DSAF, de um procedimento interno destinado à articulação com os diversos serviços envolvidos.
2. Redução em, pelo menos, 1 mês do prazo dos processos de contraordenação entre a notificação da acusação e a proposta de decisão.
3. Revisão do procedimento de alteração de titularidade das parcelas de vinha da RDD.
4. Construção, em colaboração com o SI, de uma base de dados de penhoras.
5. Redução em, pelo menos, 5 dias, do prazo dos processos de reclamação e de recursos hierárquico entre a apresentação da reclamação ou recurso e a proposta de decisão.

Síntese das respetivas ações, indicadores de medida e metas:

<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
1.	Prazo de execução	Junho
2.	Prazo de execução	Julho
3.	Prazo de execução	Setembro
4.	Prazo de execução	Abril
5.	Prazo de execução	Dezembro

#### **4.4 GABINETE DE ESTUDOS E ECONOMIA**

##### **4.4.1 Objetivos**

A - Assegurar a recolha, tratamento, análise e divulgação atempada de informação estatística referente à RDD e aos seus vinhos (em termos de território, viticultura, produção, vendas, etc.).

B - Produzir informação estatística a partir de dados disponíveis no cadastro e nas contas correntes, nomeadamente tendo em vista a preparação do Comunicado de Vindima.

C - Assegurar com eficácia a gestão dos projetos com financiamento comunitário.

##### **4.4.2 Ações**



**Plano de Atividades 2015**

A.1. Elaboração e envio aos AE que comercializam vinhos do Porto, DO Douro e Regional Duriense, ficha individual com a indicação da sua posição relativa nas vendas do ano anterior.

A.2. Recolha, tratamento e divulgação de informação que caracterize os 21 municípios da RDD, não apenas em termos de informação de cariz vitivinícola, mas também de dados socioeconómicos.

B.1. Elaboração e envio aos AE listagem com os dados sintéticos (volumes) relativos às vendas de vinhos da RDD no ano anterior, com detalhe por operador.

B.2. Divulgação da informação de suporte à definição do quantitativo de mosto a beneficiar.

C.1. Acompanhamento, em articulação com os serviços que são responsáveis, da gestão e coordenação de projetos garantindo a sua boa execução física e financeira.

<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Início/fim</b>
A.1.	Data de envio	30/6	Maio/Junho
A.2.	n.º de itens da informação	6	Janeiro/Dezembro
B.1.	Data de envio	30/6	Maio/Junho
B.2.	Data de divulgação	31/7	Maio/Julho
C.1.	Atinge/Não atinge os 65%	4	Janeiro/Dezembro

## **4.5 NÚCLEO DO CONHECIMENTO**

### **4.5.1 Objetivos**

A.1. - Reunir, gerir e tratar informação prospetiva respeitante à composição de produtos vitivinícolas, com vista a antecipar, prevenir ou resolver problemas concretos com que a atividade vitivinícola da RDD se possa vir a deparar, que comprometam a sua reputação ou constituam potenciais barreiras económicas ao setor, em mercados específicos;

B.1. - Identificar e explorar oportunidades causadoras de riqueza no setor, em particular associadas às denominações de origem Porto e Douro;



C.1. - Identificar oportunidades e/ou potenciar valências na atividade exercida nos Serviços Técnicos e de Certificação do IVDP;

#### **4.5.2 Ações**

<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
A.1.	N.º de itens (trabalhos científicos, documentos técnicos, etc.) identificados, tratados e disponibilizados	25
B.1.	N.º de oportunidades abordadas (temas)	2
C.1.	N.º de oportunidades identificadas ou potenciadas (temas)	3